

ANEXO XIX

Of. DIRAF Nº 924 /16

Salvador, 05 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Elísio Cotrim
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: **Prestação de Contas**


Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela do Convênio nº 015//2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme NOB nº 1953-1, anexa.

Sucede, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 32 (trinta e dois) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a evitar que esse Município seja inserido no SICON como inadimplente com a CONDER.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 1149 /16

Salvador, 06 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Elísio Cotrim
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas

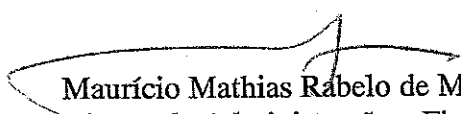
Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015//2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedendo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 62 (sessenta e dois) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a evitar que esse Município seja inserido no SICON como inadimplente com a CONDER.

Atenciosamente,


Maurício Mathias Rabelo de Moraes
Diretor de Administração e Finanças em Exercício

Of. DIRAF Nº 4304 /16

Salvador, 08 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Elísio Cotrim
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas


Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 95 (noventa e cinco) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.ª no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a evitar que esse Município seja inserido no SICON como inadimplente com a CONDER.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 4.477 /16

Salvador, 12 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Elísio Cotrim
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: **Prestação de Contas**

Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

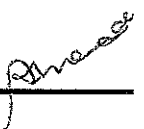
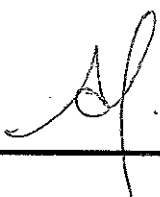
Sucedendo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 130 (cento e trinta) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a excluir o município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças



Of. DIRAF Nº 1-066 /16

Salvador, 17 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Elísio Cotrim
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas


Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedendo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 161 (cento e sessenta e um) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a excluir o município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 3905 /16

Salvador, 22 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Elísio Cotrim
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas

Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedê, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 200 (duzentos) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a excluir o município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 2081 /16

Salvador, 21 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Elísio Cotrim
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas

Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedendo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 231 (duzentos e trinta e um) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a excluir o município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 063 /17

Salvador, 23 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Geraldo Pereira Costa
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas

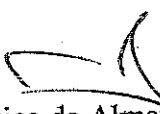
Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 260 (duzentos e sessenta) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a excluir o município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 294 /17

Salvador, 22 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Geraldo Pereira Costa
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas

Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucede, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 294 (duzentos e noventa e quatro) dias da liberação dos recursos.

Solicitamos a especial atenção de V. Ex.^a no sentido de regularizar a situação acima apontada, o mais rapidamente possível, de modo a excluir o município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 436 /17

Salvador, 27 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Geraldo Pereira Costa
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas


Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucede, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 326 (trezentos e vinte e seis) dias da liberação dos recursos.

Apesar das diversas notificações enviadas a esse município, não atendidas até a presente data, solicitamos mais uma vez a regularização da situação acima apontada, de modo a excluir o Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 589 /17

Salvador, 27 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Geraldo Pereira Costa
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: **Prestação de Contas**


Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedee, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias da liberação dos recursos.

Apesar das diversas notificações enviadas a esse município, não atendidas até a presente data, solicitamos mais uma vez a regularização da situação acima apontada, de modo a excluir o Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Anceloso

Of. DIRAF Nº 416 /17

Salvador, 29 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Geraldo Pereira Costa
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas

Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

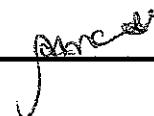
Sucedo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 389 (trezentos e oitenta e nove) dias da liberação dos recursos.

Apesar das diversas notificações enviadas a esse município, não atendidas até a presente data, solicitamos mais uma vez a regularização da situação acima apontada, de modo a excluir o Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças



Of. DIRAF Nº 856 /17

Salvador, 29 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Geraldo Pereira Costa
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: **Prestação de Contas**


Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 420 (quatrocentos e vinte) dias da liberação dos recursos.

Apesar das diversas notificações enviadas a esse município, não atendidas até a presente data, solicitamos mais uma vez a regularização da situação acima apontada, de modo a excluir o Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 1008 /17

Salvador, 31 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Geraldo Pereira Costa
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas

Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 449 (quatrocentos e quarenta e nove) dias da liberação dos recursos.

Apesar das diversas notificações enviadas a esse município, não atendidas até a presente data, solicitamos mais uma vez a regularização da situação acima apontada, de modo a excluir o Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF Nº 1143 /17

Salvador, 31 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Geraldo Pereira Costa
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: Prestação de Contas

Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 482 (quatrocentos e oitenta e dois) dias da liberação dos recursos.

Apesar das diversas notificações enviadas a esse município, não atendidas até a presente data, solicitamos mais uma vez a regularização da situação acima apontada, de modo a excluir o Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Of. DIRAF N° 1.262 /17

Salvador, 03 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Geraldo Pereira Costa
Prefeitura Municipal de Carinhanha

Assunto: **Prestação de Contas**


Senhor Prefeito,

Em 05/05/2016 a CONDER repassou para a Prefeitura Municipal de Carinhanha, a 2ª parcela no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Convênio nº 015/2012 tendo como objeto a 3ª Etapa da Obra do Cais na Orla Fluvial, na Sede desse Município.

Sucedo, entretanto, que essa Prefeitura não apresentou a prestação de contas respectiva, decorridos 515 (quinhentos e quinze) dias da liberação dos recursos.

Apesar das diversas notificações enviadas a esse município, não atendidas até a presente data, solicitamos mais uma vez a regularização da situação acima apontada, de modo a excluir o Município do cadastro de inadimplente do SICON.

Atenciosamente,


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO
Responsável - Assinado em 22/01/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: KZMJAXMDE4